



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJAM-SELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 21/2018

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. **EDSON SOUZA E SILVA**, CPF n. 240.411.492-15 no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da PORTARIA SJAM-DIREF Nº 6366298, de 29/06/2018, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei nº 8.078/1990, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor **RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA**, estabelecido na rua Manoel Marques de Souza, nº 01, Conj. Castelo Branco, CEP: 69055-240, bairro Parque 10, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o n. 05.047.556/0001-57, representado pelo Sr. **PETERSON ROBERTO SEDLACEK**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Patch cord CAT6 (1,5M), cor azul. Marca: HITOP / Cat6 – 1,5m	UN.	374	R\$ 8,00	R\$ 2.992,00

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0003254-70.2017.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 12/2018 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário, mediante senha eletrônica.

Manaus/AM, 25 de setembro de 2018.

EDSON SOUZA E SILVA
Diretor da Secretaria Administrativa

PETERSON ROBERTO SEDLACEK
Representante Legal da Empresa: R.P.J Comércio e Serviços da Amazônia Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 25/09/2018, às 13:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Roberto Sedlacek, Usuário Externo**, em 25/09/2018, às 14:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6857811** e o código CRC **22C4A24B**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0003254-70.2017.4.01.8002

6857811v10